

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 122

**ASSUNTO | SUBJECT:** Marítimo da Madeira, Futebol, SAD – Estádio do Marítimo

**DATA:** 24/11/2021

Exmos. Senhores,

Para conhecimento dos clubes associados e demais interessados vimos, pelo presente, informar V. Exas. que se mostra concluída a intervenção ao Estádio do Marítimo, efetuada pela Marítimo da Madeira, Futebol, SAD, nos termos do n.º 7 do artigo 29.º do Regulamento das Competições Organizadas pela Liga Portugal.

Assim, cumpridos os pressupostos e face ao parecer favorável da Comissão Técnica de Vitorias da Liga Portugal, a Direção Executiva autoriza que o Marítimo da Madeira, Futebol, SAD, volte a disputar os seus jogos, na qualidade de visitado, no Estádio do Marítimo, no Funchal, já a partir do próximo jogo oficial.



**HELENA PIRES**

**DIRETORA EXECUTIVA**